



PORTARIA Nº 13.558 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **João Geraldo Grupo**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – Da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/1993 a 28/02/1998, que serão gozados no período de 04/03/2024 a 18/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 28 de fevereiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos